



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 26 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 30/2026

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

No exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 29, de 26 de fevereiro de 2026**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias para custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis – **IPSPMM**, conforme solicitação formal apresentada pelo referido Instituto.

A medida mostra-se necessária para assegurar o regular cumprimento das obrigações previdenciárias e a manutenção do equilíbrio financeiro do regime próprio, garantindo a continuidade dos serviços e o atendimento adequado aos segurados.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a tempestiva execução da despesa, solicito que o Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, se necessário, ser incluído na Ordem do Dia ou apreciado em sessão extraordinária.

Renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada consideração e apreço.

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=julioferr@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Data: 2026.02.26 16:10:02 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente deliberação.

Caio Felipe Freitas Dorotheu
26/02/2026
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 29 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

200.000,00

Anulação

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

570	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
575	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	150.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

573	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-50.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
591	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-150.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	605 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO FIN.EXEC.MUNIC	

-200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2026

PROJETO Nº 29 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**JULIO
FERREIRA DO
CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO
FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO,
o=PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO
MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br,
c=BR
Dados: 2026.02.26 15:12:32 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal